



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.380/GP/TRT 19ª, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e considerando o contido no PROAD nº 54.066, de 14.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 490/2015-GP/TRT 19ª, de 04.05.2015, publicada no Boletim Interno nº 05, de 05.05.2015, que designou o servidor **Luiz Henrique Aguiar de Oliveira Cavalcante**, Técnico Judiciário, para substituir no cargo de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Simone Porto Menezes**, Analista Judiciária, para substituir nos impedimentos legais e eventuais dos titulares das funções comissionadas da estrutura da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, a seguir denominadas:

- I- Assistente de Juiz I, de nível FC-5;
- II- Assistente de Juiz II, de nível FC-5;
- III- Calculista I, de nível FC-4.

Art. 3º. **Designar** a servidora **Célia Maria dos Santos**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, para substituir nos impedimentos legais e eventuais dos titulares das funções comissionadas da estrutura da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, a seguir denominadas:

- I- Secretária de Audiência I, de nível FC-4;
- II- Secretária de Audiência II, de nível FC-4.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente